



*Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira*

---

## **ESCOLA BÁSICA ENG. FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA**



# Projeto Eco-Leça

Desenvolvido no âmbito do

**Programa Eco-Escolas**



---

Coordenador: Manuel Barreiro

Ano Letivo de 2024/2025

## Escola

- › Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira

## Professor responsável pelo projeto

- › Manuel Barreiro

## Parceiros

- ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa)
- Câmara Municipal de Matosinhos
- LIPOR

## Introdução

O Programa Eco-Escolas é um programa internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, estando a ser desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), atualmente designada Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE). É um programa destinado às escolas e visa reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. É no âmbito deste programa que será desenvolvido o **Projeto Eco-Leça**.

O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

Com a aplicação do programa, pretende-se a implementação de ações concretas que proporcionem a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente global.

Aos estudantes é-lhes dirigido o desafio de se habituarem a participar nos processos de decisão, a serem ativos e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.

A implementação do Projeto Eco-Leça permite a integração estruturada de projetos e atividades que contribuem para a consecução dos objetivos estratégicos e áreas de intervenção previstos no Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente no que diz respeito à área do ambiente e da cidadania. O seu sucesso passa pela participação dos departamentos curriculares e áreas disciplinares na construção, execução e avaliação do seu plano de ação, tendo em vista os défices ambientais diagnosticados na auditoria.

## Objetivos Estratégicos e Áreas de Intervenção (de acordo com o Projeto Educativo)

O desenvolvimento do Projeto Eco-Leça contribuirá para a consecução dos objetivos estratégicos e das áreas de intervenção estabelecidas no Projeto Educativo desta escola. A saber:

2. Promover o sucesso escolar pela adoção de práticas que se apoiem nos princípios da Educação Inclusiva. Estas práticas devem disponibilizar a todos os alunos os meios necessários para acederem e participarem de modo efetivo a todos os contextos educativos, permitindo a cada um alcançar os conhecimentos e as competências que lhe permitam desenvolver o seu potencial máximo;

3. Promover atividades formativas, complementares e auxiliares da dimensão curricular, nomeadamente e entre outras, de cariz cívico/cidadania, culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, e cuja perspetiva de operacionalização se deve basear em práticas colaborativas e de interdisciplinaridade;

7. Estabelecer protocolos com entidades do meio envolvente que contribuam para a melhoria do serviço público prestado pelo AEFPO e que se tornem uma mais-valia para os seus alunos

Nota: A numeração utilizada é a que consta no Projeto Educativo da escola.

## Metodologia

Deverá ser estratégia da Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, enquanto Escola inscrita no Programa Eco-Escolas, seguir a metodologia proposta pela ABAAE, constituída por sete passos diferenciados:

- 1 - Constituir o Conselho Eco-Escola;
- 2 - Realizar a Auditoria Ambiental;
- 3 - Concretizar o Plano de Ação;
- 4 - Monitorizar e Avaliar o Plano de Ação;
- 5 - Desenvolver Trabalhos Curriculares;
- 6 - Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local;
- 7 - Elaboração do Eco-Código.

Para ser atribuído o Galardão Bandeira Verde Eco-Escolas, o projeto terá de concretizar um mínimo de 2/3 das atividades do seu plano de ação e realizar atividades no âmbito dos temas-base (água, resíduos e energia) e de pelo menos um dos temas do ano (espaços exteriores e Geodiversidade).

# Conselho Eco-Escola

## Definição

O Conselho Eco-Escola é a força motriz do projeto e deve assegurar a execução dos outros elementos.

Ao Conselho Eco-Escola cabe-lhe mais especificamente implementar a auditoria ambiental, discutir o plano de ação, monitorizar e avaliar as atividades e ainda coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e Comunidade.

## Objetivos

O Conselho Eco-Escola tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que os outros seis elementos são adotados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa
- Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer a ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Contribuir para a promoção do exercício de uma cidadania mais consciente e mais participativa em torno de questões ambientais;
- Criar condições para sensibilizar a comunidade educativa para a adoção de estratégias promotoras de um desenvolvimento sustentável.
- Identificar problemas ambientais com vista a uma intervenção eficiente na preservação da natureza.
- Assegurar a continuidade do Programa.

## Constituição (2024-25)

Coordenador do Programa Eco-Escolas

Representante da Direção – 1 elemento

Representante da Câmara Municipal de Matosinhos – 1 elemento

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação – 1 elemento

Representantes do Pessoal Docente – 6 elementos

Representantes do Pessoal Não Docente – 1 elemento

Representante dos alunos – 18 elementos

## Regimento

Do regimento constam os seguintes pontos:

1. O Conselho Eco-Escola reúne ordinariamente uma vez por período.
2. Extraordinariamente, o Conselho Eco-Escola pode reunir a todo o momento, por iniciativa do seu coordenador ou a requerimento de, pelo menos, dois terços dos seus membros em efetividade de funções.
3. As reuniões do Conselho Eco-Escola são convocadas pelo seu coordenador, com a antecedência mínima de uma semana. A convocatória deve conter os seguintes elementos: dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem de Trabalhos.
4. As reuniões do Conselho Eco-Escola são presididas pelo coordenador.
6. De todas as reuniões do Conselho Eco-Escola será lavrada uma ata que conterá um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido.

## Auditoria ambiental

A Auditoria Ambiental tem como objetivo diagnosticar e avaliar a prática de ações conducentes a uma boa cultura ambiental e realizar-se-á no início do ano letivo. Devido às atividades inerentes ao processo, constituirá a primeira atividade de sensibilização e divulgação do Projeto Eco-Leça.

Analisados os resultados da Auditoria Ambiental, cabe ao Conselho Eco-Escola definir objetivos e delinear ações concretas adaptadas à realidade da Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, de forma a corrigir/melhorar as situações identificadas.

Os resultados das Auditorias Ambientais serão divulgados à comunidade escolar, privilegiando a via e-mail, a página Internet do Moodle e Jornal do Agrupamento.

## Plano de ação

O Plano de Ação será definido após a análise dos resultados da Auditoria Ambiental, e incluirá a realização de atividades curriculares ou extracurriculares que abordem os temas definidos no âmbito do Projeto Eco-Leça. Estas atividades devem envolver o maior número possível de alunos.

Independentemente do número de alunos envolvidos no Programa Eco-Escola, deve fazer-se um esforço de envolvimento de toda a Escola e da Comunidade Local.

Os trabalhos a desenvolver abordarão os temas base existentes (que são obrigatórios para obter a Bandeira Verde de Eco-Escola) - **Água, Resíduos, Energia** – os temas do ano – **Espaços exteriores e Geodiversidade** – temas complementares – **Mar, Agricultura biológica, Floresta Alimentação Saudável e Sustentável, Transportes/Mobilidade Sustentável, Alterações Climáticas, Biodiversidade e Ruído**.

O Plano de Ação deverá incluir, obrigatoriamente:

- Diagnóstico e avaliação das políticas ambientais da escola e da comunidade escolar (Auditoria ambiental).
- Elaboração do Eco-Código (elaboração de um código de conduta que deve descrever uma ação concreta a cumprir por todos os elementos da comunidade escolar: alunos, professores e funcionários).

Todas as atividades desenvolvidas serão monitorizadas e avaliadas pelo Conselho Eco-Escola e divulgadas através de email, jornal do Agrupamento e outros meios.

## Avaliação

O projeto será avaliado qualitativamente no final de cada ano letivo, tendo em conta o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

- › Modos e instrumentos de avaliação:
  - › Grau de concretização das atividades;
  - › Relatórios das atividades;
  - › Relatório final;
  - › Outros que se considerem pertinentes.

## Conclusão

Este projeto possibilitará vivências de aprendizagem muito enriquecedoras para o desenvolvimento de competências específicas no âmbito das Ciências, além de promover o conhecimento do meio envolvente, contribuindo de forma objetiva para a promoção de uma consciência ecológica, informando, sensibilizando e agindo no terreno.

O projeto Eco-leça é um projeto de escola. Por este motivo e como já referido, só poderá ter sucesso com a participação dos departamentos curriculares e áreas disciplinares na construção, execução e avaliação do seu plano de ação. A atribuição da Bandeira Verde é um reconhecimento do trabalho desenvolvido durante o ano letivo e o seu hastear na entrada da escola representa uma responsabilidade para todos.

O Coordenador